



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MAUÉS
GABINETE DA DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 036/2026 – GDG/CMA/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 517/2026 – CCSTA/MAUÉS, de 13 de março de 2026, contido no Documento nº 23443.002832/2026-02, resolve:

Art. 1º. **CONSTITUIR** a Comissão organizadora para o processo de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia junto ao Ministério da Educação - MEC, composta pelos servidores abaixo relacionados:

ORD.	SERVIDOR	FUNÇÃO
01	Heiriane Martins Sousa	Presidente
02	Alexandro de Souza Neto	Membro
03	Ana Cristina Sales Dibo	Membro
04	Bruna Wagner	Membro
05	Ederson Costa de Souza	Membro
06	Elidiney Coelho Pimentel	Membro
07	Elizângela Borges Sicsu Cardoso	Membro
08	Enickson Paes de Moura	Membro
09	Fabiana Lavareda Dias	Membro
10	Gabriel Alfaia de Souza	Membro
11	Gislane Aparecida Martins Siqueira	Membro
12	Izaquiel Mateus Macedo Gomes	Membro
13	Jáderson Pará Rodrigues	Membro
14	Jaiza Ribeiro Alves	Membro
15	Jesse de Mendonça Marinho	Membro
16	Johnny Martins de Brito	Membro
17	Kennedy Anderson da Costa Castilho	Membro
18	Luiz Antônio Tavares de Oliveira	Membro
19	Luiz Carlos Michilis de Carvalho	Membro
20	Marcos Sicsu Cardoso	Membro
21	Maria do Socorro Libório dos Santos Ribeiro	Membro
22	Mariana de Oliveira Coelho	Membro
23	Marilson Farias Gama	Membro
24	Moisés de Souza Pontes	Membro
25	Orlando Ângelo Neto	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MAUÉS
GABINETE DA DIRETORIA GERAL



26	Oziel de Sá Dantas	Membro
27	Petrúcio Clécio Alves de Oliveira	Membro
28	Petterson Costa Conceição Silva	Membro
29	R`phael Phillip Costa Ferreira	Membro
30	Rajiv Emanuel Cruz de Sousa	Membro
31	Roniscley Pereira Santos	Membro
32	Sarah Maria Gondim Nunes	Membro
33	Sonete Moreira Lopes de Oliveira	Membro
34	Yuri Freitas Assayag	Membro

Art. 2º. Compete à Comissão:

I – Organizar, sistematizar e acompanhar a documentação necessária ao processo de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia junto ao Ministério da Educação – MEC;

II – Realizar levantamento e análise das informações acadêmicas, administrativas e pedagógicas do curso, em consonância com os instrumentos de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;

III – Articular-se com a coordenação do curso, setores pedagógicos e administrativos do campus, visando reunir dados, documentos e evidências necessárias ao processo de reconhecimento;

IV – Organizar e disponibilizar documentos institucionais e acadêmicos relacionados ao curso, tais como Projeto Pedagógico do Curso – PPC, planos de ensino, registros acadêmicos, relatórios, regulamentos e demais documentos pertinentes;

V – Acompanhar e apoiar os procedimentos institucionais relacionados ao processo de reconhecimento do curso junto ao sistema e-MEC, quando necessário;

VI – Apoiar a preparação do curso e da unidade acadêmica para eventual visita de avaliação in loco realizada pelo INEP/MEC;

VII – Elaborar relatórios e registros das atividades desenvolvidas pela comissão, quando necessário;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MAUÉS
GABINETE DA DIRETORIA GERAL**



VIII – Acompanhar o andamento do processo de reconhecimento do curso até sua conclusão;

IX – Desempenhar outras atividades correlatas necessárias ao cumprimento das finalidades da comissão.

Art. 3º. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para conhecimento.

Diretor-Geral IFAM Campus Maués
Portaria Nº. 1.110 – GR/IFAM/2023